

## DECRETO Nº 329/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.373.342,88 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, da Fonte, 360124 - Construção e Recuperação de Pontes no Perímetro Rural - 060680/2018 - exercício anterior, no valor de R\$ 1.223.342,88 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 60124 - Construção e Recuperação de Pontes no Perímetro Rural - 060680/2018, no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), e da Fonte 60153 - Aquisição Máquinas e Equipamentos Siconv 926240, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 14 de novembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Fazenda

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 329 DE 14/11/2025**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 21. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
27.812.0019.1453	EI - Repasse Financeiro para a Associação de Judô Umuarama - AJU	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$	2.000,00
27.812.0019.1454	EI - Repasse Financeiro à Associação Clube de Rugby Umuarama	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$	2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÕES	60153	R\$	5.000,00
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÕES	360124	R\$	1.223.342,88
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÕES	60124	R\$	141.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>1.369.342,88</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1.373.342,88</b>

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 329 DE 14/11/2025**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

ÓRGÃO: 21. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
27.812.0019.1453	EI - Repasse Financeiro para a Associação de Judô Umuarama - AJU	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$	1.000,00
27.812.0019.1453	EI - Repasse Financeiro para a Associação de Judô Umuarama - AJU	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$	1.000,00
27.812.0019.1454	EI - Repasse Financeiro à Associação Clube de Rugby Umuarama	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$	1.000,00
27.812.0019.1454	EI - Repasse Financeiro à Associação Clube de Rugby Umuarama	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$	1.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>4.000,00</b>

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**EM 31/12/2024**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Construção e Recuperação de Pontes no Perímetro Rural -	1.223.342,88	0,00	360124	1.223.342,88
	Valor utilizado pelo Decreto nº 329/2025		360124	1.223.342,88
		Saldo atual	360124	-

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 25 / 11 / 2025 DE Nº 13473  
UMUARAMA 25 / 11 / 2025  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS